



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE TRATOR DE PNEU C/ ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES - POT. ACIMA DE 70CV, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 059/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 059/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 02 de agosto de 2018 a 01 de outubro de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO
GUIMARÃES SILVA**
Diretor Presidente

ODERLY MARIN DE ABREU
Diretor Urbanismo

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e
Financeiro

LOCADOR (A): ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME

TESTEMUNHAS:

MARIA AUXILIADORA DIAS MACHADO DE CARVALHO
RG: 12937509 SSP/MT

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

